



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 16/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática**:

1. Os **itens 5, 6 e 8** do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

**5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Sistemas de Informação.

**6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 7 a 24 de março de 2024, pelo site da UNIFEFE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

**8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 26 de março de 2024 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de março de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 19 de março de 2024.